

Protocolo nº 005/95
M. M. M.



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

PROJETO DE LEI Nº 002/95

DE 28 DE MARÇO DE 1995.

"ALTERA O NOME DA RUA 12, DO SETOR
BRAGANÇA, PASSANDO A DENOMINAR-SE
RUA TARCÍLIO DO CARMO FERREIRA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA, ESTADO DO
TOCANTINS, aprova e o Senhor Prefeito Municipal, sanciona a
seguinte Lei:

Art. I - Passa a denominar-se Rua TARCÍLIO
DO CARMO FERREIRA, a Rua 12 do Setor Bragança desta cidade.

Art. II- Revogam-se as disposições em con-
trário.

Art. III- Esta Lei entra em vigor na data *
de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ta-
guatinga, aos 28 dias do mês de março de 1995.

Luso Mário José Pereira
LUSO MÁRIO JOSÉ PEREIRA

= Vereador =

Aprovado na 1.ª, 2.ª e 3.ª Sessões.

Por unanimidade

Sala das Sessões 06, 04, 11/3/95

[Signature]
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto tem por finalidade trazer perante a sociedade Taguatinguense o reconhecimento de um trabalho sério e totalmente voltado para os interesses * da comunidade local.

TARCÍLIO DO CARMO FERREIRA, em sua brilhante trajetória foi um homem honrado, digno e de conduta ilibada.

Homem caridoso e sempre preocupado com as necessidades de uma população carente e desprovida de recursos.

Como exemplos de sua bondade e presteza podemos citar a doação para a Prefeitura do terreno para a construção da nossa rodoviária em 1978, e também a doação * da área onde hoje se situa o Hospital São João Batista e o Azilo São Vicente de Paula, e ainda uma área onde seria * construído o Hospital do SESP.

Portanto, a memória de um homem com tantas * qualidades e com tantos serviços prestados ao Município de Taguatinga, não pode, de forma alguma ser esquecida, ou deixar de ser homenageada, razão pela qual peço aos nobres pares pela aprovação do referido Projeto de nº 002/95.

Desde já...

Taguatinga agradece!..

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taguatinga, aos 03 de abril de 1995.

Luso Mário José Pereira
LUSO MÁRIO JOSÉ PEREIRA
= Vereador =

Encaminha-se às Comissões, para
os devidos pareceres.

Em: 04-04-95

Gersonil de Almeida Godinho
Gersonil de Almeida Godinho
Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer nº 06/95 - Ref. Proj.de Lei nº 002/95 - Legislativo
Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 04-04-95

*Nadir Rodrigues de Oliveira. Pela aprovação
União do Povo da Defesa da Associação
Municipal de Ensino Público e a Associação*

Parecer nº 06/95

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 04-04-95

*Ailton José Fervianc Pela APROVAÇÃO
do Projeto de Lei nº 002/95
Estadual No Gueira*

Encaminha-se às Comissões, para
os devidos pareceres.

Em: 04-04-95

Gersonil de Almeida Godinho

Presidente da Câmara



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

Parecer nº 06/95 - Ref. Proj. de Lei nº 002/95 - Legislativo
Da Comissão de Constituição e Justiça

Em: 04-04-95

*Nader Rodrigues de Oliveira Pela aprovação
Miguelino Ribeiro da Silva Pela aprovação
Napoleão de Almeida Filho. Pela aprovação*

Parecer nº 06/95

Da Comissão de Orçamento e Finanças

Em: 04-04-95

*Ailton Gony Ferrer Pela aprovação
José Luis de Jesus Pela aprovação
Seltonia Noqueira*